



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

**ANO - V DIOJATEÍ - N. 0958 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021 PÁGINA 01 DE 13**

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>Sumário</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
<b>Atos do Poder Executivo – Termo Aditivo de Contrato</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Edital de Notificação</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Edital de Convocação</b>	<b>PAG</b>	<b>04</b>
<b>Extrato de Contrato de Trabalho</b>	<b>PAG</b>	<b>05</b>
<b>Atos do Poder Legislativo – Portaria</b>	<b>PAG</b>	<b>13</b>
	<b>PAG</b>	
	<b>PAG</b>	
	<b>PAG</b>	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicação  
por Incorreção

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA JOSÉ THOMAZ SOBRINHO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso de Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite no 382 - Centro, CEP: 79720-000, Jateí/ MS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG no. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob no. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal de Contrato Antonia Marcília Lacerda da Silva Santos, portadora da CIRG no 645.479-SSP/MS e inscrita no CPF no 529.115.601- 59, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado o Proprietário do imóvel **Sr. José Thomaz Sobrinho**, brasileiro, casado e portador da CIRG no 26.453-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.181.351-68, neste ato representado por meio de procuração, por Sidiney Thomaz Neto, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 530.004-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 502.154.691-00, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e de valor do Contrato Administrativo nº. 016/2020, até 31/12/2021, e aditar em mais R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do valor inicial do contrato, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR:** Em decorrência do aditivo de valor prevista no *caput* da cláusula anterior, o valor total previsto será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e o valor global do Contrato Administrativo nº. 016/2020 passará para R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>04.016</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.122.0019.2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS</b>
<b>3390.36.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>
<b>3390.36.15.00.00</b>	<b>Locação de Imóvel</b>
<b>0215</b>	<b>RED</b>
<b>1.82.000</b>	<b>FONTE</b>

**CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:**

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 016/2020.

**CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 30 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ THOMAZ SOBRINHO.**  
CPF: 128.181.351-68  
**SIDINEY THOMAZ NETO**  
CPF: 502.154.691-00  
contratado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
 Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Jateí, criada pelo Decreto nº 046 de 01 de Outubro de 2019 e Decreto nº 013 de 28 de Janeiro de 2021 que trata da regularização fundiária, (REURB) implantada neste município, **NOTIFICA**, com base no §2º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e Decreto n. 9.310, de 15 de março de 2018, as pessoas abaixo identificadas para que tomem conhecimento da Regularização Fundiária a ser aplicada nos seguintes Lotes Urbanos:

- **12 e 13 da Quadra 03 centro.**
- **11 da Quadra 14 centro.**
- **11 e 12 da quadra 22 centro.**
- **Áreas remanescentes das partes dos lotes 01, 17 e 18 e área unificada dos lotes 01, 17 e 18 da quadra 24 centro.**
- **09 e 11 da quadra 32 centro,**
- **Áreas desmembradas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 10 centro.**
- **Lote 06 da quadra 01 localizado no Loteamento 28 de outubro.**
- **Lote 10 da quadra 02 localizado no loteamento 28 de outubro.**

Caso tenham interesse, podem apresentar impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Pedro Januário de Araújo	028.277.191-34	Rua: Maria Caetano do Nascimento
Maria Inácia Dias		Rua: Maria Caetano do Nascimento
João Ramão Maidana		Rua: Maria Caetano do Nascimento
Michele de Melo Ramos	022.127.671-88	Av: Bernadete Santos Leite
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	26.856.831/0001-53	Rua: Miguel Lopes Falheiros
Hilda Severiano dos Santos	923.093.131-49	Rua: Miguel Lopes Falheiros
Maria de Barros Araújo	419.465.381-20	Rua: Olímpio Jorge Leite
José Pereira da Silva	107.470.441-04	Rua: Olímpio Jorge Leite
Arilson Nascimento Targino	366.369.757-68	Av: Bernadete Santos Leite
Pedro Rodrigues Monteiro	107.414.881-91	Av: Bernadete Santos Leite
Daniel Gonçalves Cardoso	905.182.171-91	Rua: Paulo Pereira Leite
Luiz Carlos Henrique De Moraes	518.699.341-72	Rua: Pedro Neres
Manoel Pereira Da Silva	171.244.331-34	Rua: Olímpio Jorge Leite
Shirlei Alves Do Nascimento	272.667.451-87	Rua: Olímpio Jorge Leite
Maria Estela de Miranda	450.228.366-53	Rua: Olimpio Jorge Leite nº 420

Adilor Dantas	475.431.751-34	Rua: Olímpio Jorge Leite
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	03.370.988/0001-79	Rua: Paulo Pereira Leite
Neuzete Carmo Mota Monteiro	446.403.821-20	Rua: Miguel Lopes Falheiros
Maria de Lourdes dos Santos Gasques	107.414.961-00	Rua: Antonio Bernardo dos Santos
Maria Dovaci de Oliveira	615.281.451-00	Rua: Antonio Bernardo dos Santos
Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes	031.383.384-29	Rua: Izaias Ferreira Lima.
Elias Justino de Almeida	164.829.131-72	Av: Weimar Gonçalves Torres
José Ribeiro da Silva Mota	415.590.081-91	Av: Weimar Gonçalves Torres
Maria de Lourdes Amorim	365.764.841-00	Av: Weimar Gonçalves Torres
Renata Cristina Silva	008.768.061-08	Rua: 08 de Março
Alexandre da Costa Vaz	865.549.051-20	Rua: Manoel Messias de Andrade
Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso	121.042.938-12	Av: José Mendes Dias
Flademir César Polese	337.459.271-68	Av: Weimar Gonçalves Torres

Ficam **NOTIFICADOS**, também, terceiros eventualmente interessados para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.

Além da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município de Jateí, determina-se o encaminhamento de notificação por via postal, a fim de dar cumprimento ao que dispõe o §4º do 31 da Lei Federal 13.465/2017.

Jateí, MS, 01 de Março de 2021.

**Telma Cristina Barbosa Gandine**  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2021** **PROCESSO SELETIVO 001.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de Março de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2021**

**SEDE DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
7º	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS

**ASSENTAMENTO – GLEBA N. ESPERANÇA**

<b>CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS (atuação do 6º ao 9º ano)</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
2º	PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 013/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Silvia Aparecida da Silva
<b>Objeto</b>	Parágrafo único – <b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Maternal – A, no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Silvia Aparecida da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 014/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Rose Monica Duck Ramos
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, com carga horaria de 20 horas semanais, terá prorrogação de carga horaria, conforme artigo 29, do Plano de Cargo e Carreira dos Professores do Magistério deste Município, estabelecido na Lei Complementar n. 020 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário I, no período (Vespertino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	23/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar N. 020 de 10 de abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rose Monica Duck Ramos – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 015/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Neide Pereira De Brito Salomão
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, com carga horaria de 20 horas semanais, terá prorrogação de carga horaria, conforme artigo 29, do Plano de Cargo e Carreira dos Professores do Magistério deste Município, estabelecido na Lei Complementar n. 020 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário II – A, no período (Vespertino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, na sede deste Município, em decorrência de vacância do cargo ocupado pela servidora Maria Neide dos Santos Barbosa, professora ocupante do cargo efetivo (admissão 28/02/2003), titular da sala, que se encontra em readaptação/reabilitação profissional, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	23/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar N. 020 de 10 de abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, e a solicitação da

	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Neide Pereira De Brito Salomão – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 016/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jatei/MS Valeria Aparecida Coqueti Torezan
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, com carga horaria de 20 horas semanais, terá prorrogação de carga horaria, conforme artigo 29, do Plano de Cargo e Carreira dos Professores do Magistério deste Município, estabelecido na Lei Complementar n. 020 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário II – B, período (Vespertino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, na sede deste Município. a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	23/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar N. 020 de 10 de abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Valeria Aparecida Coqueti Torezan – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 017/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jatei/MS Vilma Brito Da Silva Leal
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Maternal – A, no Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Vilma Brito Da Silva Leal – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 018/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Andrea Aparecida Ornellas De Souza
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Maternal – B, no Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, no período Vespertino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Andrea Aparecida Ornellas De Souza – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 019/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Maria Denize de Brito
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do PRÉ I – A, no Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria Denize de Brito – Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 020/2021

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Renan Augusto da Silva Moura
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, com carga horaria de 20 horas semanais, terá prorrogação de carga horaria, conforme artigo 29, do Plano de Cargo e Carreira dos Professores do Magistério deste Município, estabelecido na Lei Complementar n. 020 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, atuará na função de Professor, na disciplina de Educação Física/Recreação, na sala de aula do PRE I B e PRE II – B, no período (Vespertino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, na sede deste Município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	23/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 1.951,20 (Um mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar N. 020 de 10 de abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Renan Augusto da Silva Moura – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 021/2021

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Fernanda Ramos da Silva
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Artística, na sala de aula do Berçário II – A, e Maternal – A, no Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.556,35 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Fernanda Ramos da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 022/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Aldelice Luiz dos Santos Almeida
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professor – Educação Artística, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Aldelice Luiz dos Santos Almeida – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 023/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Antônia Bezerra da Silva Costa
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Antônia Bezerra da Silva Costa – Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 024/2021

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Lea dos Santos Fraga
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Lea dos Santos Fraga – Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 025/2021

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Josiane Alves da Silva
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professor – Educação Artística, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 1.951,20 (Um mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Josiane Alves da Silva – Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 026/2021

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Elisângela Dos Santos Bomfim Rocha
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Séries Iniciais na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.

<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elisângela Dos Santos Bomfim Rocha – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 027/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Maeli de Lima Santos
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maeli de Lima Santos – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 028/2021**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Rosangela Silvia De Lima Gamarra
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosangela Silvia De Lima Gamarra – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 029/2021

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araújo
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Maternal – B, no Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Vigência</b>	26/02/2021 e término em 31/12/2021.
<b>Valor</b>	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2021 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	26 de Fevereiro de 2021.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Gislaine da Silva Araújo – Contratada

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 008, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

***“Concede dias restante de férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.***

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias restante a Servidora **RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, sob Matrícula 112, Nível I, Classe B, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 02/04/2020, contados a partir de 01/03/2021, devendo retornar a sua respectiva função em 22/03/2021.

**Paragrafo Único** – Estes 20 (vinte) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração através da Portaria nº 042 de 03 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 0891 de 04 de novembro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 01 de março de 2021.

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**

Presidente da Câmara Municipal